

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga o prazo para a análise das propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, e com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, ambas da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e nos termos do Processo nº 23000.009907/2018-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para análise das propostas de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, disposto no art. 4º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.719, de 8 de outubro de 2019, a contar de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro

(DOU nº 40, 28.02.2020, Seção 1, p.45)